

### UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

#### CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADA - CCSA DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA - DGP

#### PROGRAMA DE MONITORIA

#### EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE MONITOR 02/2022

#### CCGP/DGP/CCSA/UFPB

A Assessoria de monitoria do Departamento de Gestão Pública (DGP), a Coordenação do Curso de Bacharelado em Gestão Pública (BGP), a Coordenação do Curso de Bacharelado em Administração Pública (BAP) e os (as) professores (as)) ministrante (s) das disciplinas abaixo, do DGP da UFPB, Campus I, torna público oedital para o processo de seleção de monitor bolsista ou monitor não-remunerado para o Programa de Monitoria para o Ensino Remoto, regulamentado pelo **Edital PRG/UFPB /03/2022 e Edital Orientações "Programa de Monitoria" Edital nº 03/2022 – PRG.** 

| Professor   | Código           | Disciplinas   | Número<br>de vagas<br>Bolsista | Número de<br>vagas<br>Voluntário |
|---|------------------|---|--------------------------------|----------------------------------|
| Juliana MoreiraEmail:<br>juliana.moreira@academico.ufp<br>b.br                                    | GDGP0117         | Desenvolvimento<br>Sustentável                                | -                              | 1                                |
| Juliana MoreiraEmail: <u>juliana.moreira</u> <u>@academico.uf</u> pb.br                           | 1903061<br>(BAP) | Licitação,<br>Contratos e<br>Convênios - EAD                  | -                              | 1                                |
| Carla Calixto da Silva<br>Email:<br>carla.silva@academico.ufpb.br                                 | 1903020          | Economia do Setor<br>Público                                  | -                              | 1                                |
| Hermann Hrdlicka<br>Email:<br>hermann.prof@gmail.com  | 1903011          | Contabilidade pública   | -                              | 1                                |
| Sabrina Cabral Email: sabrinademelocabral@gmail.co m  | GDGP0115         | Gestão de pessoas no setor público                            | -                              | 1                                |
| James Vieira Email: james@ccsa.ufpb.br  Juliana Moreira Email: juliana.moreira @academico.ufpb.br | GDGP0095         | Gestão de<br>licitações, contratos<br>e convênios<br>públicos | 1                              | 1                                |
| Total de vagas para Monitoria   |                  |   | 1                              | 6                                |

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1

O Programa de Monitoria para o Ensino Remoto tem como objetos a formação complementar dos alunos dos

cursos de graduação presencial e a distância da UFPB, despertando o interesse pela carreira docente, promovendo a cooperação acadêmica entre discentes e docentes e contribuindo para a melhoria da qualidade de Ensino, bem como para o apoio e o assessoramento operacional das atividades didáticas desempenhadas pelos docentes da UFPB que requeiram o emprego de tecnologias digitais de comunicação e informação para o seu desenvolvimento.

- 1.2 As atividades didático-pedagógicas discentes referentes à Monitoria para o Ensino Remoto, sob a orientação do docente que ministra o componente curricular objeto da monitoria, serão exercidas por estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação presencial e a distância que atendam às normas estabelecidas no Edital 02/2022 CCGP/DGP/UFPB e Edital 03/2022 PRG/UFPB.
- 1.3 Cada monitor de ensino remoto desempenhará suas atribuições sob a orientação de um professor e ser á responsável por prestar apoio didático e tecnológico aos discentes, bem como suporte operacional aos docentes, durante a execução das atividades didáticas remotas dos componentes curriculares ministrados.
- 1.4 A seleção de monitores para o Programa de Monitoria para o Ensino Remoto destina-se aos discentes dos cursos de Graduação da Universidade Federal da Paraíba, nos formatos presencial e EAD, que desejam atuar neste programa de agosto a dezembro de 2022.
- 1.5 A inscrição do candidato implicará na aceitação total e incondicional das disposições e instruções constantes neste Edital e no Edital PRG/UFPB 03/2022.
- 1.6 As bolsas podem ser realocadas para outras disciplinas do Projeto de Monitoria, desde que, não tenha alunos inscritos e/ou não tenha alunos aprovados na disciplina exposta do quadro acima. Sendo considerado o rank de número de alunos matriculados, número de insucesso e disciplinas práticas no realocamento das bolsas.

## 2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1 São requisitos para o aluno se candidatar a uma vaga a monitor bolsista/voluntário do Programa de Monitoria para o Ensino Remoto:
- 2.1.1 que já tenham integralizado a disciplina objeto da seleção ou equivalente, com comprovação em seu histórico acadêmico e compatibilidade certificada pelo departamento responsável pelo componente curricular e implantada no SIGAA, com, no mínimo, média 7,0 (sete) em ambos os casos;
- 2.1.2 Ter disponibilidade de 12 horas semanais para as atividades de monitoria;
- 2.1.3 Cada discente poderá se inscrever para a seleção de monitoria para o ensino remoto, presencial ou híbrido em mais de 1(um) componente curricular, mas só poderá ser selecionado por 01 projeto de monitoria (bolsista ou voluntário)
- 2.1.4 A condição de reprovado na disciplina objeto da monitoria, ou em qualquer outra que lhe seja pré-requisito, constitui impedimento para a inscrição ao processo seletivo.
- 2.2 Os interessados deverão formalizar o **pedido de inscrição**, **de 26/07/2022 a 27/07/2022** (até as 23:50hs) diretamente pelo <a href="https://sigaa.ufpb.br/">https://sigaa.ufpb.br/</a> e, posteriormente enviar documentos **para o e-mail do professor da disciplina** (**ver quadro inicial com os e-mails dos professores**) que pretende realizar a monitoria (histórico escolar atualizado e cópia do RG até a data 27/07/22 às 23:50hs).
- 2.3 Os documentos a serem enviados para o email dos professores serão os seguintes:
- a) Histórico escolar da graduação atualizado (disponível no SIGAA).
- 2.4 As inscrições validadas serão divulgadas na página da Coordenação do Curso do Bacharelado em Gestão Pública de acordo com o cronograma no AnexoI desse edital.

### 3. DA SELEÇÃO

- 3.1 Os monitores, bolsistas ou não-remunerados, serão selecionados pelo(s) professor(es) do componente curricular, considerando-se os seguintes parâmetros:
- 3.1.1 Os candidatos inscritos para cada componente curricular serão classificados de acordo com a ordem decrescente damédia ponderada (M) entre a nota obtidana prova deseleção (N1), a nota obtidano componente curricular (N2) e o Coeficiente de Rendimento Escolar (C), com pesos 3, 2 e 1, respectivamente, calculada conforme a seguinte expressão:

- c) A seleção poderá ser: prova online sobre os conteúdos programáticos da disciplina e/ou entrevista online e/ou entrevista escrita online, e/ou análise de curriculo. Cada Professor da disciplina de monitoria avisará aos alunos inscritos por email.
- d) Será eliminado o candidato que obtiver nota N1 inferior a 7,0 (sete) na prova de seleção mencionada no item anterior.
  - e) Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver a maior nota na prova de seleção. Persistindo o empate, será classificado o candidato que tenha obtido a maior nota na disciplina.
  - f) É de responsabilidade do monitor bolsista, informar os dados bancários em seu SIGAA. Obs: Em caso de Conta Corrente, a mesma poderá ser de banco público ou privado. Em caso de Conta Poupança, somente poderá ser da Caixa Economica Federal. Em quaisquer dos casos, a Conta do Monitor não poderá ser Conta Conjunta.
  - 3.2 Após a conclusão do processo seletivo, o S) monitor(es) selecionado (s) (bolsista ou não remunerado) deverá preencher o contrato correspondente (Anexo III), assiná-lo digitalmente e enviá-lo ao e-mail do professor orientador da disciplina de monitoria.
  - 3.3 Será permitida a substituição do monitor pelo candidato melhor classificado na lista de espera ou, se não houver lista de espera, por um novo participante selecionado, até o segundo mês de vigência do programa.

## 4. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO MONITOR

- 4.1 O(A) Monitor bolsista para o ensino presencial selecionado(a) terá os seguintes direitos:
- 4.1.1 Receber bolsa de monitoria para o ensino remoto no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais, com período de concessão de 04 (quatro) meses deatividade efetiva;
- 4.1.2 O discente, monitor para o ensino, bolsista ou não-remunerado, será certificado, considerando-se o período e a carga-horária de atividades desenvolvidas como monitor.
- 4.2 O(A) monitor selecionado(a) para o Programa de Monitoria para o Ensino terá as seguintes obrigações:
- 4.2.1 Assessorar e colaborar com o professor orientador no planejamento e desenvolvimento de suas atribuições didáticas, de forma remota, com assiduidade e proatividade;
- 4.2.2 Apoiar os discentes matriculados no componente curricular com suporte didático e tecnológico para o desempenho das atividades remotas.
- 4.2.3 Comunicar à Coordenação do Programa na CPPA/PRG qualquer ocorrência discrepante com os objetivos do programa;
- 4.2.4 Providenciar, juntamente com o professor orientador, o preenchimento de ficha de avaliação final de Monitoria para o Ensino Remoto e encaminhá-la à Coordenação do Programa na CPPA/PRG;
- 4.2.5 Apresentar as experiências de monitoria até então vivenciadas no ENID, Encontro de Iniciação à Docência ou em outros encontros dentro ou fora da UFPB, na forma estabelecida pela Pró-Reitoria de Graduação.

## 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 Os candidatos poderão obter informações e orientações sobre o presente processo seletivo através do email <u>carla.silva@acadêmico.ufpb.br</u>
- 5.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo(s) professor(es) da disciplina e pela Coordenação do Programa no âmbito da CPPA/PRG/UFPB.

João Pessoa, 25 de Julho de 2022

Assessoria de Monitoria do CCGP/DGP/UFPB

Lorda Sodieto da Silva

# Edital Simplificado nº 002/2022 CGP/CCSA/UFPB

## ANEXO I

| Calendário da Monitoria   |                         |  |  |  |
|---|-------------------------|--|--|--|
|   |                         |  |  |  |
| Seleção dos monitores   |                         |  |  |  |
| ATIVIDADES  | DATA                    |  |  |  |
| Inscrição de Monitores: 1) <b>Via SIGAA</b> ( <a href="https://sigaa.ufpb.br">https://sigaa.ufpb.br</a> ) e 2) envio de email (ver email na tabela 1 deste edital) para o professor da disciplina (com a documentação). | 26/07/2022 a 27/07/2022 |  |  |  |
| Homologação das inscrições no site da coordenação do BGP e BAP.   | 28/07/2022              |  |  |  |
| Envio do método de seleção, por email para os discentes pelos professores das disciplinas.  | 28/07/2022              |  |  |  |
| Seleção de Monitoria  | 29/07/2022              |  |  |  |
| Resultado da Monitoria  | 01/08/2022              |  |  |  |
| Interposição de recurso do resultado  | 02/08/2022              |  |  |  |
| Resultado Final e Inserção das notas e convocatória, via SIGAA, pelo Coordenador e aceite dos Monitores, via SIGAA do discente (https://sigaa.ufpb.br).   | 03/08/2022              |  |  |  |
| Início da atuação dos monitores.  | 08/08/2022              |  |  |  |
| Término previsto da atuação dos monitores.  | 14/12/2022              |  |  |  |
| Prazo para envio dos Relatórios Finais dos discentes e docentes.  | 05/12/2022 a 14/12/2022 |  |  |  |

## Edital nº 002/2022 CGP/DGP/CCSA/UFPB

### ANEXO IV MONITORIA – PERÍODO 2022.1 e 2022.2

## INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA SELEÇÃO DE MONITORIA

| Eu, (Digitar nome)               | , matricula nº (Digita a  |
|----------------------------------|---|
| matricula                        | , candidato(a) ao presente Edital de seleção de monitoria, apresento            |
| recurso contra o resultado do pr | rocesso seletivo, aberto pelo Edital nº 002/2022 CGP/DGP/CCSA/UFPB. Para        |
| fundamentar essa contestação, ap | presento a justificativa a seguir e envio os seguintes documento anexados, para |
| que seja realizada a revisão que | e se faça necessária.   |
|                                  |   |
|                                  |   |
|                                  |   |
|                                  |   |
|                                  |   |
|                                  |   |
|                                  |   |
|                                  |   |
|                                  |   |
|                                  |   |
|                                  |   |
|                                  | João Pessoa,dee 2022.   |
|                                  |   |
|                                  |   |
|                                  |   |
|                                  | Assinatura do aluno(a)  |